

Anexo III
Metas Fiscais

**III.6 – Avaliação Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social
dos Servidores Civis**

(Art. 4º, § 2º, inciso IV, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000)



**Avaliação Atuarial do Regime Próprio de Previdência
Social dos Servidores Públicos Civis da UNIÃO –
Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário**

Brasília – DF, 11 de abril de 2011